



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.892, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

“ Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de **SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS** ”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade a **SOLANGE APARECIDA SANTANA CAYUELA - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.621/0001-00 e Inscrição Estadual nº 522.029.488-110, estabelecida à Rua Perimetral nº 4.439, Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, imóvel este que com área de 1.332,617 metros quadrados, que constitui os lotes nºs 02 e 04 da quadra “B”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:-

LOTE Nº 02

Terreno com a área de 657,617 metros quadrados, que constitui o lote nº 02 da quadra “B”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da rua Arina Pires Cavalcante (antiga rua Projetada 01), dentro das seguintes divisas e confrontações:

Medindo 6,00 metros de frente, mais um raio de curvatura de 14,14 metros para a rua Arina Pires Cavalcante (antiga rua Projetada 01), pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 36,00 metros, confrontando-se com a rua Francisco Ribeiro Soares (antiga rua Projetada 04), pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 04, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 01.

LOTE Nº 04

Terreno com a área de 675,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 04 da quadra “B”, do loteamento denominado Parque Industrial e Comercial, nesta cidade, situado ao lado par da rua Arina Pires Cavalcante (antiga rua Projetada 01), dentro das seguintes divisas e confrontações:

Medindo 15,00 metros de frente, para a rua Arina Pires Cavalcante (antiga rua Projetada 01), pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 02, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente, medindo 45,00 metros, confrontando-se com o lote nº 06, e finalmente pelos fundos, medindo 15,00 metros, confrontando-se com o lote nº 03, todos da mesma quadra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500

9